



**Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da
Comarca de Itaquaquecetuba
Corregedoria Permanente**

AUTO DE Avaliação

Aos 29 dia(s) do mês de maio de 2019, nesta Comarca de Itaquaquecetuba compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, à(o) Valeria Donelias dos Reis a fim de

dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Carta Precatória,

processo nº 1001347-32.2019, a requerimento de: IBF - Industria Brasil Filmes, contra: Vox Editora Eireli

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do bem abaixo descrito:

Uma maquina Imprensa, SM 102, completa, em perfeito estado de conservação e uso.

Avalio em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Nada mais

[Large handwritten scribble]

Feita a _____, nomeei como fiel depositário(a) do(s) bem(s) acima descrito(s) o sr. _____ residente à _____

que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o(a) nos Oficiais de Justiça que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Dr. _____ na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Signature]

Depositário: _____

Requerido: X Paulo Alexandre Yoshioka

Testemunha: _____ CPF. 135.400.868.54

Testemunha: _____ RG. 13.738.513-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA DONELIAS DOS REIS, através do sistema SÍNDICADO de Assinatura Digital (SÍNDICADO) em 29/05/2019 às 17:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002853-08.2019.8.26.0208 e código Z6666666.